



República Federativa do Brasil  
Estado de Pernambuco  
Governo Municipal

# Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

**Decreto Municipal n.º. 046/2018, de 20 de setembro de 2018.**

*Dispõe sobre a Decretação do Ponto Facultativo alusivo ao Dia do Servidor Público e dá outras providências.*

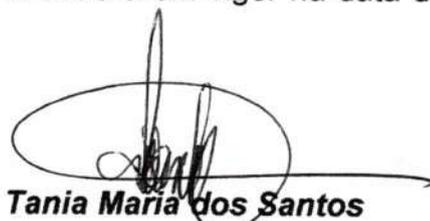
**A Prefeita Constitucional do Município de Brejinho, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, resolve DECRETAR o seguinte:**

**Art. 1º** Fica transferido para o dia 30 de outubro de 2018 (terça feira) o ponto facultativo do dia 28 de Outubro de 2018 (domingo), alusivo à comemoração do "Dia do Servidor Público", quando não funcionarão os Órgãos Públicos Municipais.

**Art. 2º** Os serviços essenciais como vigilância dos prédios públicos, limpeza pública, serviços de urgência da saúde e outros que não admitem paralisação, funcionarão normalmente.

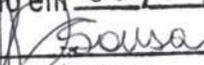
Parágrafo único - Cabe aos dirigentes dos departamentos e setores a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.

**Art. 3º** O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

  
**Tania Maria dos Santos**

**PREFEITA**

**TANIA MARIA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal  
CPF nº. 769.829.124-34  
Matrícula nº. 10.233

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70  
Sistema de Controle Interno  
**PROTOCOLO**  
Recebido em 21/09/18  
  
Assinatura

1. The first part of the document  
 2. The second part of the document  
 3. The third part of the document  
 4. The fourth part of the document  
 5. The fifth part of the document  
 6. The sixth part of the document  
 7. The seventh part of the document  
 8. The eighth part of the document  
 9. The ninth part of the document  
 10. The tenth part of the document